

## PORTARIA Nº 125-R, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Institui o Comitê de Monitoramento de Gastos do ano de 2020 da SESA e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea “o” da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

### CONSIDERANDO

a crise econômica e fiscal decorrente da pandemia por COVID-19 no Estado do Espírito Santo;

que as melhorias na atenção à saúde repercutem na melhor utilização da capacidade assistencial instalada, repercutindo na judicialização e na compra de serviços complementares;

a necessidade de avaliação periódica dos indicadores de produção e desempenho da rede de assistência.

### RESOLVE

**Art.1º INSTITUIR** o COMITÊ DE MONITORAMENTO DE GASTOS, MELHORIA GERENCIAL E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CMG-SESA.

**Art.2º** São objetivos do CMG-SESA:

- I** - Cumprir a meta fiscal de gastos de custeio estabelecida para a Secretaria de Estado da Saúde;
- II** - Revisar os gastos não-padronizados realizados pelas diversas unidades gestoras;
- III** - Garantir o respeito aos princípios da eficiência e economicidade;
- IV** - Subsidiar o processo de centralização de compras de produtos e serviços;
- V** - Ampliar qualitativamente o grau de eficiência dos serviços próprios;
- VI** - Garantir a continuidade e a estabilidade dos serviços de saúde no estado do Espírito Santo.

**Art.3º** Fica estabelecido o calendário de reuniões do CMG-SESA, com agendas mensais de monitoramento e avaliação da repercussão das medidas de ajuste, melhorias gerenciais e qualificação da assistência:

- a) 8/7/2020 - 10h - Apresentação do diagnóstico dos contratos, respectivas medidas de ajuste, prazos para repercussão fiscal, assim como, propostas de melhorias gerenciais e de qualificação da assistência;
- b) 12/8/2020 - 10h - Monitoramento da operacionalização e efetivação das medidas.
- c) 9/9/2020 - 10h - Avaliação do comportamento dos gastos por unidade gestora.
- d) 14/10/2020 - 10h - Monitoramento da operacionalização e efetivação das medidas.
- e) 11/11/2020 - 10h - Avaliação do comportamento dos gastos por unidade gestora.
- f) 9/12/2020 - 10h - Monitoramento da operacionalização e efetivação das medidas.

**Art.4º** Compõe o CMG-SESA:

- I - Secretário de Estado da Saúde;
- II - Subsecretários, Diretor Geral do ICEPi e Superintendentes;
- III - Diretores Gerais e Administrativos das Unidades Hospitalares;
- IV - Gerência do Fundo Estadual da Saúde;
- V - Representante indicado pela Secretaria de Economia e Planejamento do Estado do Espírito Santo;
- VI - Representante indicado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo.

**Art.5º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 29 de junho de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 592258**